



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº035/2023 – Proc. Adm. nº2955/2022

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado **ADEVIRP**, doravante designada simplesmente **OSC**, ambas já qualificadas no **Termo de Colaboração nº 035/2023**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

1.º – Que conforme cláusula primeira o objeto do Termo de Colaboração nº035/2023, *“O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela colaboradora, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.*

Parágrafo Único *“A OSC prestará serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência visual e seus familiares, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC.”*

2.º – Que conforme o Termo de Colaboração. nº 035/2023, Cláusula Segunda *“O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será a partir da data da assinatura até 31/12/2023”* e Cláusula Terceira *“O termo de colaboração poderá ser prorrogado até o limite de 60 meses, desde que sejam atendidas as exigências, registradas em processo administrativo”.*

3.º – Que conforme cláusula quarta do Termo de Colaboração, *“O valor estimado da presente Colaboração é de R\$12.000,00 (doze mil reais)”.*

4.º – Que conforme informações constantes no **Processo Administrativo n.º 3086/2023**, há necessidade de prorrogação do prazo contratual para viabilizar a continuidade de execução do objeto da parceria já existente, tendo em vista tratar-se de relevantes serviços para o município.

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, resolvem as partes em comum acordo:

I – Celebrar o presente aditivo exclusivamente para prorrogar o prazo da parceria por mais 12 (doze) meses a partir do seu vencimento (31/12/2023), passando a vigor de 01/01/2024 a 31/12/2024, sendo os repasses efetuados em 10 (dez) parcelas mensais;

II – Autorizar a apresentação do extrato bancário zerado da conta vinculada a parceria e das demonstrações contábeis do exercício de 2023 pela OSC, conforme CPC N.º 26, especialmente o contido nos artigos 38 e 38A, até o dia 31/01/2024, tendo em vista tratar-se de documento cuja apresentação é necessária para prorrogação de prazo da parceria já existente e que, contudo, não pode ser produzido na data de assinatura deste aditivo, considerando ainda não ter sido encerrado o exercício. O descumprimento de tal obrigação, pela OSC, sem justificativa, ensejará a aplicação das penalidades previstas no termo inicialmente celebrado e na legislação pertinente;



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

III – Manter inalteradas as demais cláusulas pactuadas no termo inicialmente celebrado.

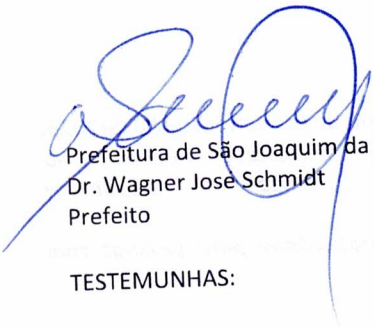
Por estarem em comum acordo, ratificam as partes a presente minuta de 1º aditivo em 03 (três) vias, na presença das testemunhas a seguir identificadas.

São Joaquim da Barra (SP), 27 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

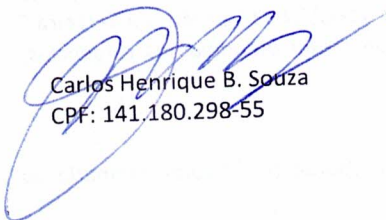
gov.br

MARLENE TAVEIRA CINTRA
Data: 25/12/2023 16:42:19 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Prefeitura de São Joaquim da Barra
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

ADEVIRP
Marlene Taveira Cintra
Presidente da OSC

TESTEMUNHAS:


Carlos Henrique B. Souza
CPF: 141.180.298-55


Ingrid Paixão Marques
CPF: 418.666.088-35



ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ADEVIRP

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35/2023

OBJETO: A OSC PRESTARÁ SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E SEUS FAMILIARES, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA OSC.

VALOR DO ADITIVO/VALOR REPASSADO: R\$12.000,00

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E - MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastrados no modo Eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos Termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE dezembro DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt

Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra

CPF: 000.626.588-08



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marlene Taveira Cintra
Cargo: Presidente
CPF Nº 982.701.768-34

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Marlene Taveira Cintra
Cargo: Presidente
CPF Nº 982.701.768-34



Documento assinado digitalmente
MARLENE TAVEIRA CINTRA
Data: 26/12/2023 16:40:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura: _____

Demais responsáveis:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: gestora das parcerias da área da Assistência Social
Nome: Ingrid Paixão Marques
Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social
CPF: 418.666.088-35

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PLANO DE TRABALHO 2024 – São Joaquim da Barra

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Proponente: ADEVIRP – Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região				CNPJ: 02.500.153/0001-23	
Inscrição Municipal: 10793901					
Endereço: Av. Leais Paulistas, 706, Jardim Irajá.					
Cidade: Ribeirão Preto	UF: SP	CEP: 14020-650	DDD/Telefone: (16)3913-1900	E-mail: servicosocial1@adevirp.com.br ; servicosocial2@adevirp.com.br	
Nome do representante legal do proponente: Marlene Taveira Cintra					
CPF: 982.701.768-34		RG: 11.348.380-6		Cargo/Função: Presidente	
DDD/Telefone (16)3913-1900					
Endereço Residencial do representante legal: Rua Garibaldi, 580 apto 3 – Centro					
Período de Mandato da Diretoria: 11/02/2023 a 10/02/2027					
2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO					
2.1 - Título do Projeto				2.2 - Prazo de Execução	
Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Visual e suas famílias.				02/01/2024 a 31/12/2024	

2 - Apresentação da Organização

2.1. Histórico da Organização:

ADEVIRP - Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região é uma instituição de Assistência Social inscrita sob CNPJ 02.500.153/0001-23, localizada à Avenida Leais Palista, 706, Bairro Jardim Irajá, no município de Ribeirão Preto, SP, telefone / Fax: (016) 3913-1900.

A Instituição possui os certificados de utilidades públicas Municipal, Estadual e Federal, registro no CEBAS, CMAS, CMDCA e CNEAS.

A entidade tem a missão de contribuir para o desenvolvimento humano e a inclusão educacional e social das pessoas com deficiência visual (cegas ou com baixa visão), com ações, recursos e serviços que visam melhorar a qualidade de vida e a convivência sociofamiliar, sempre em parceria com as famílias, escolas e comunidade em geral.

Contamos como parceiros as Secretarias Municipais da Assistência Social, Educação, Secretarias Estaduais da Assistência Social, Educação.

ADEVIRP oferece serviço gratuito para pessoa com deficiência visual e suas famílias. A entidade é preponderante na área de Assistência Social e presta serviços na área de Educação.

O serviço socioassistencial desenvolvido está pautado na Política Nacional de Assistência Social- Lei Orgânica da Assistência Social – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais legislações que regem a assistência social, enquanto política pública de direito.

O serviço oferecido pela Assistência Social é de Proteção Social de Média Complexidade (Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias).

O serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e seus Familiares têm a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias, buscando a complementaridade das ações com as diversas políticas públicas setoriais.

O serviço de educação contempla atualmente o serviço de “Atendimento Educacional Especializado – AEE” que está em consonância com a “Política Nacional de Educação Inclusiva”, definindo a oferta do Atendimento Educacional Especializado em diversas etapas, níveis e modalidades, ocorrendo para as pessoas com deficiência visual que frequentam a rede regular de ensino e são atendidas pela ADEVIRP no horário inverso ao da escola regular, para aprender o sistema Braille, escrita ampliada, garantindo domínio na escrita e na leitura e soroban (calculadora para deficiente visual), o que proporciona a inclusão no ensino regular. Oferece material didático e projeto pedagógico, tecnologia assistiva (que vão desde máquina de Braille, impressora Braille, linha Braille, softwares adaptados de ampliação de tela, leitor de tela, lupas eletrônicas e teclados com letras ampliadas), com acessibilidade de arquitetura, equipamentos, mobiliário planejados com vistas ao atendimento a pessoa com deficiência visual, vale ressaltar que os recursos são importantes para potencialidade para o acesso do ensino de qualidade para possibilitar o desenvolvimento de suas habilidades.

O serviço de educação acompanha o educando e oferece suporte para o aprendizado ao longo da sua vida acadêmica.

Oferecemos ao deficiente visual orientação e mobilidade que proporcionar a autonomia e independência no seu ir e vir, treinamento para baixa visão.

Proporciona esportes (essa ação esportiva visa aprimorar, além da educação inclusiva, habilidades esportivas, que desenvolvem equilíbrio e coordenação motora, domínio da sua estrutura corporal, ajudando-os a descobrir suas potencialidades e a ter auto conhecimento de seu corpo. Desenvolve a autoconfiança, o

encorajamento, a independência, o espírito de companheirismo, o que traz a alegria e bem estar. A prática do esporte descobre novos talentos para a formação de novos atletas e oferece oportunidade de participação em eventos esportivos regionais, nacionais e internacionais) com as modalidades: atletismo (reconhecimento da pista, seu piso, locais para realização das provas específicas e materiais utilizados na prática; realizar exercícios educativos e processos pedagógicos adaptados buscando desenvolver as qualidades físicas e técnicas; programas de treinamento para participação em competições.), goaball (reconhecimento da quadra e bola, orientação na quadra, desenvolvimento de habilidades físicas fundamentais, desenvolvimento no jogo, propriamente dito, e programa de treinamento para participação em competições.), natação ambientação, fase de adaptação, fase de domínio na água, exercícios de controle do corpo na água, normas de segurança nas aulas e programas de treinamento para participação em competições.) e xadrez (oportuniza o aprendizado sobre as regras do jogo de xadrez, incentivando hábito saudável da utilização da sua capacidade de raciocínio, percepção tátil, espacial, concentração e memorização.)

Aulas de instrumentos musicais e cantos (a sensibilidade auditiva é uma importante ferramenta no desenvolvimento cognitivo dos deficientes visuais).

Capacitação profissional em oficina de locução (Oferecer cursos de capacitação profissional de Locução/ Interpretação com a adaptação do estúdio, ampliando as possibilidades de ingresso e permanência no mercado de trabalho, como forma de inclusão dos deficientes visuais no uso de novas tecnologias e o acesso a cultura através de maior acervo de obras em áudio) e aulas de informática (são práticas que possibilitam ao deficiente visual ter acesso à informática enquanto ferramenta de conhecimento, ampliação das condições educacionais e promovedor da inserção desse educando no mercado de trabalho).

Adevirp forma professores, educadores e profissionais capacitados para a garantia de uma educação de qualidade, adaptação de materiais pedagógicos, tecnologia assistiva, transcritores e revisores Braille.

O compromisso da ADEVIRP é defesa dos direitos das pessoas com deficiência visual, priorizando sempre a inclusão educacional e social de forma a efetivar e a participação ativa dessas pessoas na elaboração das políticas públicas.

2.2. Finalidade Estatutária:

ARTIGO 5º - A ADEVIRP, observado o princípio da universalidade e de acordo com a Lei 13.204, de 14/12/2015 tem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, visando:

- I - Facilitar a inclusão social de pessoas com deficiência visual: crianças, adolescentes, adultos e idosos, respeitando as necessidades individuais e sociais, por meio de produtos e serviços especializados que proporcionem:
- II – Habilitação e reabilitação de modo a promover sua inclusão à vida comunitária, ofertando seus serviços em no mínimo 60 % (sessenta por cento) ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- III - Nos programas e serviços de habilitação e de reabilitação para a pessoa com deficiência, serão garantidos:
 - a) - organização, serviços, métodos, técnicas e recursos para atender às características de cada pessoa com deficiência;
 - b) - acessibilidade em todos os ambientes e serviços;
 - c) - tecnologia assistiva, tecnologia de reabilitação, materiais e equipamentos adequados e apoio técnico profissional, de acordo com as especificidades de cada pessoa com deficiência;
 - d) - capacitação continuada de todos os profissionais que participem dos programas e serviços.

IV- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência visual, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando lhes

assegurar o pleno exercício da cidadania;

V - Os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência visual, crianças, adolescentes, adultos, idosos e sua família têm como objetivo a garantia da segurança de renda, da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social.

VI – Oferecer acesso à cultura e informação por meio de edição, produção e empréstimo de livros braille, livros falados e outras modalidades de publicações acessíveis;

VII – Planejamento e execução de projetos, programas, ações e serviços socioassistenciais;

VIII – Capacitação e demais atividades que promovam a inclusão ao mercado de trabalho; IX- Prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência visual;

X- Oferecer serviço na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência visual;

XI - Oferecer atividades esportivas, educacionais, culturais, artísticas e de lazer;

XII – Assessoria e Consultoria especializada a governos, entidades sociais, instituições educacionais, empresas e quaisquer outras organizações envolvidas com o processo de inclusão social;

XIII– Produção de materiais especiais e equipamentos para uso dos deficientes visuais; IVX – Pesquisa e prevenção da cegueira;

XV – Desenvolvimento de novos produtos e serviços;

XVI– Quaisquer outras atividades que sejam consideradas úteis ao atendimento a pessoas com deficiência visual.

Parágrafo Único – A ADEVIRP obrigatoriamente terá um CENTRO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO, a fim de atender o que preceitua os incisos de I a IX, deste artigo.

4. Apresentação:

4.1. Descrição da Realidade

A instituição está localizada no Município de Ribeirão Preto, situado no Nordeste do Estado de São Paulo, a 313 km da capital, no bairro Jardim Irajá, região central de Ribeirão Preto. A instituição foi fundada em 1998, tendo surgido da união da Escola Estadual Prof. Cid Correia Leite, da EMEF Egydio Pedreschi e voluntários da comunidade que perceberam a dificuldade de inclusão de pessoas com deficiência visual. De acordo com os dados do IBGE em 2015, a população Ribeirão Pretana registra 666.323 habitantes, sendo que 2.030 pessoas não enxergam e 12.965 pessoas possuem alguma dificuldade visual.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, as principais causas de cegueira no Brasil são: catarata glaucoma, retinopatia diabética, cegueira infantil e degeneração macular. Do total da população brasileira, 23,9% (45,6 milhões de pessoas) declararam ter algum tipo de deficiência. Entre as deficiências declaradas, a mais comum foi a visual, atingindo 3,5% da população.

Deficientes Visuais Por Região	Total	% População Local
Norte	574.823	3,6
Nordeste	2.192.455	4,1
Sudeste	2.508.587	3,1
Sul	866.086	3,2
Centro-Oeste	443.357	3,2

De acordo com o último Censo da Educação superior, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), anualmente são 16.328 universitários deficientes matriculados no país. Desse total, 10.470 estão em instituições particulares e 5.838 são alunos da rede pública. Confira os números:

Baixa visão	Instituição Privada	1.967	4.297
	Instituição Pública	2.330	
Cegueira	Instituição Privada	2.098	2.711
	Instituição Pública	613	
Surdez	Instituição Privada	1.201	1.354
	Instituição Pública	153	
Surdo e Cegueira	Instituição Privada	121	173
	Instituição Pública	52	
Total			8.535

A ADEVIRP executa Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas com Deficiência e sua Família no município de Ribeirão Preto. Os resultados esperados a curto e médio é a autonomia, inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos usuários, por meio das atividades de habilitação e reabilitação nos âmbitos das políticas públicas de Assistência Social e Educação, em articulação intersetorial com o Sistema de Garantia de Direitos. Os resultados a longo prazo estão pautados no reconhecimento do potencial da família, na aceitação e valorização da diversidade, sempre voltado para a inclusão social, das pessoas com deficiência visual e suas famílias.

4.2. Justificativa

Dados do IBGE 2021 demonstram que aproximadamente 6,5 % milhões apresentam deficiência visual severa, sendo que 506 mil têm perda total da visão (0,3% da população) e 6 milhões, grande dificuldade para enxergar (3,2%), muitos não têm acesso a serviço de reabilitação, dessa forma, vimos à necessidade de criar serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência visual e sua família, que tiveram suas limitações agravada por violações de direitos.

Conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS), classifica a deficiência visual em categorias que incluem desde a perda visual leve até a ausência total de visão e baseia-se em valores quantitativos de acuidade visual e/ou do campo visual para definir clinicamente a cegueira e a baixa visão. O mundo tem

aproximadamente 45 milhões de pessoas cegas e 135 milhões de indivíduos com baixa visão, sendo que 2/3 são mulheres. Sendo que 90% dos casos de cegueira ocorrem nas áreas pobres, 60% das cegueiras são evitáveis, 25% dos casos são infecciosas e 20% das cegueiras instaladas são recuperáveis.

Percebemos que o deficiente de um modo geral, não encontra respaldo para que a sua sobrevivência e desenvolvimento sejam facilitados. Apesar de a sociedade criar meios, estruturas, ambientes como escolas, locais de trabalho e urbanização para facilitar o acesso dessas pessoas com deficiência, essas atitudes ainda se caracterizam por inadequadas e ineficientes. O interesse da reestruturação e inclusão esbarra na problemática de um sistema capitalista que prioriza o poder econômico no qual é mais barato contratar uma pessoa que não possui deficiência pelo simples fato de não haver necessidade de investimentos específicos que facilitem a inclusão em determinados espaços urbanos.

O cidadão com deficiência é sujeito de direitos e responsabilidades sociais, tanto quanto os demais cidadãos. A ele devem ser concedidas as mesmas oportunidades de participação social, segundo suas capacidades de desempenho, sem discriminações.

O processo de inclusão social à pessoa com deficiência visual não deve excluir serviços especializados de atendimento enquanto forem necessários. Pelo contrário, os serviços devem ser melhorados, para prestar atendimento cada vez melhor, funcionando como facilitadores de um processo saudável de inclusão.

O atendimento de crianças, adolescentes e adultos deficientes visuais, no Brasil, tem sido realizado por pouquíssimas organizações que encontram grandes dificuldades para seu bom desempenho. Todos nós sabemos das enormes barreiras encontradas pelos educadores, que trabalham sem as mínimas condições para o exercício das suas funções, diante da falta de recursos materiais, tecnológicos de capacitação e apoio.

Portanto, vimos à necessidade de oferta o serviço para atendimento especializado a pessoas com deficiência e sua família, que tiveram suas limitações agravada por violações de direitos. A instituição tem, portanto, como prioridade, desenvolver junto às pessoas com deficiência visual um programa que venha propiciar sua autonomia e a melhoria de qualidade de vida, tanto na vida familiar, como na convivência diária na escola, no trabalho e na sociedade, desenvolvendo suas potencialidades proporcionando sua independência, com segurança, eficiência e adequação de acordo com potencial de cada um, evitando assim, a superproteção e o assistencialismo, para que possam ser respeitados em sua totalidade perante a sociedade.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Referenciada visa garantir o direito a uma vida digna, de qualidade e participativa, além de promover o desenvolvimento da autonomia, independência e emancipação pessoal e social desses cidadãos.

3 - OBJETIVOS DO PROJETO

3.1 - Objetivo Geral:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com algum grau de dependência, seus cuidadores e suas famílias, desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.

5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
-----------------------	------------	-------	-------------	----------------------	----------------------------	----------------------

1. Ampliar a proteção social, a convivência familiar e comunitária, favorecendo os processos de inclusão e participação social, prevenindo situações violadoras de direitos.	Atividade de vida diária e prática	Oferecer autonomia e independência, através de atividades de vida diária e prática para 05 usuários/ano.	Verificar o percentual dos usuários que conseguiram autonomia com a atividade na vida diária e prática dentro da fase de desenvolvimento. (Trocar de roupa, amarrar tênis, manusear utensílios domésticos e eletrodomésticos, higiene pessoal, organização dos espaços).	Avaliação das atividades de forma prática, frequência e relatórios.	Anual	A autonomia e independência dos usuários, aquisição de habilidades relacionadas à vivência social e inclusiva.
	Orientação e Mobilidade	Oferecer autonomia e independência, através do uso da bengala para 05 usuários/ano.	Quantitativo de usuários que estão usando a bengala para se locomover.	Avaliação das atividades de forma prática, frequência e relatórios.	Anual	A autonomia e independência dos usuários e mudanças na qualidade de vida com a inclusão social.
	Inclusão Digital	Oferecer autonomia e independência, através do uso de tecnologia assistiva para	Quantitativo de usuários que estão usando a tecnologia assistiva, o celular, redes	Avaliação das atividades de forma prática, frequência e relatórios.	Anual	Acessibilidade na informática, redes sociais. Participação social e no mercado de trabalho

		05 usuários/ano.	sociais e computadores.			
2. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;	Grupos temáticos, informativos e palestras informativas integração.	Oferecer 3 atividades para 02 famílias/mês.	Lista de presença da participação nos grupos e palestras informativas.	Livro de registro de grupo de família.	Mensal	Fortalecimento/Empoderamento das famílias.
3. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;	Orientações, articulação e encaminhamentos.	Garantir o acesso às demais políticas a 100% dos usuários que apresentarem demanda no mês.	Índice de usuários que obtiveram acesso no mês.	Planilha de controle de encaminhamentos.	Mensal	Aquisição de Diretos
4. Possibilitar o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento da	Oficina de Musica	Disponibilizar 03 vagas na oficina para usuários no ano.	Quantitativo de vagas ofertadas no ano.	Avaliação da atividade prática e frequência	Anual	Inclusão esportiva, participação em paraolimpíadas, mudanças na qualidade de vida, melhora na auto estima. Inclusão social nas atividades de lazer e cultural.
	Atividades esportivas	Garantir o acesso nas	Lista de presença no esporte e	Avaliação da atividade prática e	Mensal	

autonomia e de novas sociabilidades.		atividades de goalball, patins, ciclismo, fut 5 para 02 usuários por mês.	participação em competições e eventos esportivos.	frequência		
	Oportunidades de acesso aos clubes, shoppings, parques, cinemas, mercados.	Garantir o acesso das atividades de inclusão para 05 usuários mensalmente	Inclusão social	Participação e frequência	Mensal	
5. Estimular e favorecer a inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho.	Oficina de Braille/ Tecnologia assistiva	Oferecer a inclusão educacional para 05 usuários no ano.	Lista de presença dos usuários que na alfabetização pelo Sistema Braille e escrita ampliada no ano.	Frequência e relatório.	Anual	Alfabetização e a leitura através dos meios tecnológicos para inclusão no mercado de trabalho.
	Oficina de culinária	Oferecer a oficina para 10 usuários no ano.	Lista de presença dos usuários e no desenvolvimento da culinária no ano.	Frequência e relatório.	Anual	Garantir geração de renda familiar.

4 - PÚBLICO ALVO

O público alvo atendido pela Instituição são crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com deficiência visual (cegueira ou baixa visão), residentes no município de São Joaquim da Barra /SP.

5- Capacidade total de atendimento

Atender 10 (dez) usuários residentes no município de São Joaquim da Barra /SP.

Processo de Monitoramento e Avaliação:

O monitoramento será realizado pelo serviço social que será responsável pela equipe . Acontecerão reuniões mensais para discutir e avaliar o serviço oferecido, ter certeza de que tudo está ocorrendo da melhor maneira ou se será necessário rever as atividades. Cada profissional será responsável em comunicar qualquer problema ou situação adversa. Além disso, no início de cada mês será avaliado as metas e indicadores do serviço.

As avaliações serão feitas por meio de reuniões semestrais que contará com a presença de toda equipe. A equipe na reunião discutirá os resultados colhidos até o momento analisados e será avaliado se está saindo de acordo com o planejado.

A principal avaliação acontecerá no final do ano, a partir dos indicadores, participação das famílias e usuários será possível notar se alcançou os objetivos propostos. Será aplicado um pesquisa de satisfação com os usuários sobre a qualidade do serviço prestado. Será realizado o relatório de atividades e avaliação do serviço prestado para continuidade nas atividades no próximo ano consideradas efetivas pelos profissionais, famílias e usuários.

8 Cronograma de Execução do Projeto/Atividade	
---	--

10.1. Cronograma de Atividades														
Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14

[illegible]

[illegible]

com deficiência visual no mundo do trabalho.														
9 – Recursos Humanos Envolvidos														
Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Se manal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)						
01	Contabilidade	Coord. ADM Financeiro	40	CLT	4.497,26	449,72	1.499,08	4.497,26						
01	Serviço Social	Coordenador Técnico	40	CLT	5.063,83	506,38	1.687,94	5.063,83						
01	Serviço Social	Assistente Social	30	CLT	3.630,00	363,00	1.210,00	3.630,00						
01	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica Social	30	CLT	3.630,00	363,00	1.210,00	3.630,00						
01	Musica	Professor de Musica	20	CLT	2.997,22	299,72	999,07	2.997,22						
02	Ensino Médio	Auxiliar de Serviços	40	CLT	2.800,00	280,00	900,00	2.800,00						
01	Pedagogia	Assist. Coordenação	40	CLT	3.630,00	363,00	1.210,00	3.630,00						
02	Psicologia	Psicólogo	30	CLT	3.008,97	300,89	1002,99	3.008,97						
04	Pedagogia	Técnico Nível Superior Pedagoga	40	CLT	3.000,00	270,00	1.000,00	3.367,59						
01	Ensino Médio	Recepcionista	40	CLT	2.958,72	295,87	986,24	2.958,72						

01	Terapia ocupacional	Terapeuta Ocupacional	30	CLT	5.057,07	505,70	1.685,69	5.057,07
02	Ensino Médio	Educador Social Técnico Nível Médio	40	CLT	3.300,12	330,01	1.100,04	3.300,12
01	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	40	CLT	2.310,13	231,01	770,04	2.310,13
01	Pedagoga	Secretaria	40	CLT	5.057,07	505,70	1.685,69	5.057,07
01	Cursando Superior	Cozinheira	40	CLT	2.750,16	275,02	916,72	2.750,16
02	Técnico Nível Médio	Monitor de Informática	40	CLT	2.648,93	264,89	882,97	2.648,93
01	Ensino Médio	Aux. Financeiro	40	CLT	4.497,26	449,72	1.499,08	4.497,26
01	Contabilidade	Coord. Administrativo e RH	40	CLT	4.497,26	449,72	1.499,08	4.497,26
01	Ensino Médio	Motorista	40	CLT	4.497,26	449,72	1.532,43	4.497,26
01	Educador Físico	Professor	40	CLT	4.597,30	449,72	538,25	4.597,30
01	Educador Físico	Professor Professor	40	CLT	3.873,24	145,32	1.291,08	3.873,24



10 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

(SERVIÇOS DE TERCEIROS)												
UTILIDADES PÚBLICAS												
ÁGUA E ESGOTO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FORÇA E LUZ	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
INTERNET/TV A CABO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TELEFONES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

10.1 - Valor total do projeto: R\$12.000,00

Natureza do recurso	Custeio (R\$)	Investimento (R\$)	Total (R\$)
*Solicitado – Recursos Humanos	12.000,00	0,00	12.000,00

Descrição de Experiências Prévias

ADEVIRP atende pessoas com deficiência visual há 24 anos no Município de Ribeirão Preto, sendo referencia no atendimento no interior de São Paulo. Preponderante na Assistência Social, sede esta localizada na Avenida Leais Paulista, 706, Jardim Irajá em Ribeirão Preto.

Em março de 2000, a Fundadora e Presidente da Adevirp, Marlene Taveira Cintra recebeu, da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, o título Honorário de Cidadã Ribeirão Pretana em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município.

A ADEVIRP através da pessoa, Marlene Taveira Cintra recebeu no dia 10 de dezembro de 2007 o Prêmio Santo Dias de Direitos Humanos na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pelos relevantes serviços prestados as pessoas com deficiência visual, na efetivação de seus direitos.

Em 2011, com investimento social do Banco do Brasil e apoio do projeto Criança Esperança e UNESCO, o projeto VOZ QUE TRANSFORMA, conquistou um Studio de Rádio com estrutura profissional, recebendo a visita do Jornalista Pedro Bial e mais 11 profissionais, que produziram uma matéria para o programa Criança Esperança, de 2011. O objetivo foi mostrar a qualidade de ensino inclusivo prestado pela Adevirp aos deficientes visuais e gravar a história de superação da Presidente, que é cega.

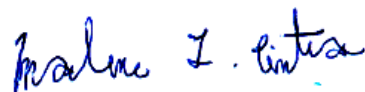
Em 2018 tivemos o primeiro projeto aprovado pelo Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD, Guias do Pedal de inclusão no ciclismo. No ano de 2019 outro projeto aprovado “Vozes que iluminam Vidas e Pontos que leem o Mundo. Em 2020 novamente o projeto “Guias do Pedal” foi aprovado. No ano de 2021 tivemos três projeto PRONAS/PCD, sendo eles “Rodas que transformam”, “Deixa a bola me guiar” e “Arte sonora através dos pontos”. O que mostra a credibilidade e seriedade da instituição e seu forte potencial na área da inclusão.

Mantemos parcerias com 11 Municípios da Região para o atendimento de seus usuários, temos parceria com a Secretaria Municipal de Educação com o serviço de AEE – Atendimento Educacional Especializado.

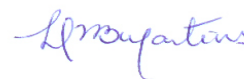
ADEVIRP tem projeto de sustentabilidade está em execução a implantação energia solar fotovoltaica, Energia sustentável é toda a energia elétrica obtida através de fontes renováveis e gerada sem grandes impactos ao meio ambiente. A sustentabilidade possui um papel muito importante não só como fator principal na geração de energia limpa como também em questões sociais, econômicas e ambientais. Sendo assim, além de contribuírem para a diminuição dos impactos ao meio ambiente, as fontes renováveis auxiliam na economia das contas de luz em até 95%.

A OSC, com o objetivo de continuar de forma efetiva e com qualidade, prestando atendimento as crianças, adolescentes e adultos com deficiência visual e suas famílias, desenvolve um trabalho de excelência no Município de Ribeirão Preto, sendo a única instituição que oferece esse serviço e a demanda se apresenta em uma crescente nos últimos anos.

Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2024.



Marlene Taveira Cintra
Presidente



Luciana de C. Nogueira Bitar Martins
Assistente Social
CRESS 30.639



ASSOCIAÇÃO DOS
DEFICIENTES VISUAIS
DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

adevirp